



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 29 de abril de 2026

Edição N.º 1951

DECRETO Nº 789/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DECRETA FERIADO PARA O DIA 1º (PRIMEIRO) DE MAIO DE 2026, FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHO OU DIA DO TRABALHADOR, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022 e,

CONSIDERANDO o Dia do Trabalho, ou Dia do Trabalhador, que é celebrado em vários países do mundo em 1.º de maio, dia que é feriado no Brasil e em cerca de mais de 80 países, esta data comemorativa é dedicada à conquista de todos os trabalhadores durante a história;

CONSIDERANDO que no Brasil, o Dia do Trabalhador só foi reconhecido em 26 de setembro de 1924, através do decreto nº 4.859 assinado pelo então presidente Artur da Silva Bernardes, e com a criação da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), foi instituída através do Decreto-Lei nº 5.452, em 1º de maio de 1943, na gestão do então presidente Getúlio Vargas, e ainda conforme a Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, que estabelece os feriados nacionais no Brasil;

CONSIDERANDO que no dia 1º de maio, o Brasil comemora o Dia do Trabalho, um dia importante porque nele a nossa Nação presta homenagem aos trabalhadores, os que fazem a grandeza de seu país, e que garantem a vida de sua família.

DECRETA:

Art. 1º - Determina feriado municipal, o dia 1º (primeiro) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), próxima sexta-feira, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal Direta e Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, extensivo às comemorações do **FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHO** ou **DIA MUNDIAL DO TRABALHADOR**.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 29 de abril de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Jaguaribara/CE, **JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHOS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são

conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso XVII do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2021, resolve tornar público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**, convocados pelo **Edital nº 022/2025** referente ao Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 01/2023, que apresentaram os documentos exigidos no item 9.0 e 9.1 do Capítulo XII do Edital do Concurso Público do Município de Jaguaribara.

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS QUE APRESENTARAM DOCUMENTOS, SOLICITARAM RECLASSIFICAÇÃO E/OU DESISTÊNCIA.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
435002664	ANA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	ENGENHEIRA AMBIENTAL	1º	NÃO COMPARECEU

DOC. ENTREGUE: DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE E PROTOCOLADA

NÃO COMPARECEU: CANDIDATO (A) NÃO COMPARECEU AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DENTRO DO PRAZO

Jaguaribara/CE, 29 de Abril de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Jaguaribara/CE, **JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso XVII do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2021, resolve tornar pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificados e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 01/2023 e homologados pelos Decretos nº 604/2023 de 24 de Julho de 2023, nº 637/2024 de 19 de Fevereiro de 2024 e nº 711/2025 de 03 de Abril de 2025, para tomar posse dos seus respectivos cargos. Considerando os termos do Edital Regulador do Certame devidamente publicado no DOM de 28 de março de 2023, Homologação do Resultado Final e Segunda Homologação, respectivamente através dos Decretos nº 604/2023, nº 637/2024 e 711/2025, devidamente publicados no DOM de 24 de julho de 2023, DOM de 19 de fevereiro 2024 e DOM de 03 de abril de 2025, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2023, para entrega de documentos necessários para a nomeação e receber instruções sobre a lotação dos candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante, na lista abaixo, deste Edital de convocação, observadas os seguintes termos do Edital 001/2023, destacando-se os Itens 1, 2, 3, 4, Subitem 4.1, 5, 6, 7, 8, 9, Subitem 9.1 do Capítulo XII - Disposições Gerais.

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 023/2026 CONCURSO PÚBLICO



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 29 de abril de 2026

Edição N.º 1951

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
435000803	ADRIANO DE ARAÚJO AIRES	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2º	Cadastro de Reservas

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, localizada na Rua Cícero Fernandes, nº 1017, Centro, Jaguaribara/CE, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art. 23, §2º da Lei Complementar nº 01 de 16 de Maio de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda-Feira a Quinta-Feira das 07:30h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-Feira das 07:30h às 12:30h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

Diante do presente Edital Convocatório, dar-se-á como iniciado o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público destinado à seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, realizado através do Edital do Concurso Público N.º 001/2023 de 28 de Março de 2023.

Jaguaribara/CE, 29 de Abril de 2026.

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

1. DOCUMENTOS 01 FOTO 3X4
2. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
3. CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
4. CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E N.º PIS/PASEP
5. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
7. TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
8. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
9. CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
10. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO
11. CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
12. CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
13. COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
14. CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
15. RG E CPF DOS DEPENDENTES
16. REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
17. CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

18. DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO (CONFORME MODELO ANEXO III)
19. DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV)

Exames laboratoriais e de imagem:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídios;
- o) Ureia;
- p) VDRL
- q) Laringoscopia (cargo de professor)

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____, CPF nº _____ RG nº _____, Órgão Exped. _____, telefone _____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____, _____/_____/_____
Local Data

DECLARANTE**ANEXO II****MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO**



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 29 de abril de 2026

Edição N.º 1951

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de **(descrever o cargo em que foi aprovado)** referente a aprovação no Concurso Público n.º 001/2023, regido sob o Edital n.º 001/2023 e Homologado através do Decreto Municipal n.º 604/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará.

Jaguaribara/CE, (dia) de (mês) de 2026.

DECLARANTE**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** para os devidos fins que:

Não possui bens.

Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Jaguaribara/CE (dia) de (mês) de (2026).

DECLARANTE

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N.º**.....: 20260191**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2026041501-DE**CONTRATANTE**.....: FUNDO MAN DES EDUC BÁSICA E DE VAL PROF EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O)**.....: J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE BANCADAS DE MADEIRA MDF E/OU MDP SOB MEDIDA EM TAMANHO VARIADOS PARA LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E OUTROS USOS EM

DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 59.670,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2026 Atividade 0802.123610079.2.054 Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) (OCA_NE) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R\$ 59.670,00**VIGÊNCIA**.....: 29 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 de Abril de 2026**Portaria n.º 063/2026.****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20260191**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2026041501-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE BANCADAS DE MADEIRA MDF E/OU MDP SOB MEDIDA EM TAMANHO VARIADOS PARA LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E OUTROS USOS EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a)JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MAN DES EDUC BÁSICA E DE VAL PROF EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, matrícula n.º 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 29 de abril de 2026

Edição N.º 1951

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 29 de Abril de 2026.

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
FUNDO MAN DES EDUC BÁSICA E DE VAL PROF EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 980/2026, em 28 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nilzivan Diógenes Dantas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	28/04/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 981/2026, em 28 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	28/04/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de

	emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 982/2026, em 28 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	28/04/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 983/2026, em 28 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Irani Alves Rufino Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	28/04/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matricula___ que, no interesse do serviço



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 29 de abril de 2026

Edição N.º 1951

	público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo. 3º da lei municipal 1.299/2026, de 17/03/2026, e a tabela de valores contidas no decreto 784/2026, de 14/04/2026.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 984/2026, em 28 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Livia Marcelina Cavalcante Matos
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	28/04/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Livia Marcelina Cavalcante Matos matricula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo. 3º da lei municipal 1.299/2026, de 17/03/2026, e a tabela de valores contidas no decreto 784/2026, de 14/04/2026.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 985/2026, em 28 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jane Nogueira Alves Arruda
CARGO/FUNÇÃO	Aux.de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	28/04/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Jane Nogueira Alves Arruda matricula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo. 3º da lei municipal 1.299/2026, de 17/03/2026, e a tabela de valores contidas no decreto 784/2026, de 14/04/2026.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 986/2026, em 28 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 29 de abril de 2026

Edição N.º 1951

NOME DO SERVIDOR	Thammillys Thuianne Bezerra Batista
CARGO/FUNÇÃO	Aux.de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	28/04/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Thammillys Thuianne Bezerra Batista matrícula _____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo. 3º da lei municipal 1.299/2026, de 17/03/2026, e a tabela de valores contidas no decreto 784/2026, de 14/04/2026.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 987/2026, em 28 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Georgia Queiros de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De Enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	28/04/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Georgia Queiros de Almeida matrícula _____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como Tec.

	de Enfermagem da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo. 3º da lei municipal 1.299/2026, de 17/03/2026, e a tabela de valores contidas no decreto 784/2026, de 14/04/2026.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 988/2026, em 28 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rongelma Freitas Cavalcante Gadelha
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	28/04/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Rongelma Freitas Cavalcante Gadelha matrícula _____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo. 3º da lei municipal 1.299/2026, de 17/03/2026, e a tabela de valores contidas no decreto 784/2026, de 14/04/2026.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 29 de abril de 2026

Edição N.º 1951

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 989/2026, em 28 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	28/04/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 990/2026, em 28 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	28/04/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 991/2026, em 28 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Murilo de Sousa Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	28/04/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 992/2026, em 28 de Abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	28/04/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	45,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta e Cinco Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026.